

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2020.

Ato da Presidência n. 001/2020

O Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e *Indoor* (CBHG), no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no art. 48-C da Lei 9.615/98 e no art. 41, VI do Estatuto da CBHG,

RESOLVE:

I - Criar a Comissão Antidopagem da CBHG com atribuições, em geral, mas não se limitando a, promover ações de educação, prevenção e controle de Dopagem em colaboração com a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD e Federação Internacional de Hóquei - FIH.

II - Nomear os seguintes membros da Comissão Antidoping da CBHG:

Presidente: Dr. Fernando Antônio Gaya Solera (CRM/SP 61.285)

Membro: Dr. Octávio da Silveira Netto – (CRM/PR 10.413)

III - A Comissão Antidoping da CBHG estará subordinada à Assessoria Jurídica e à Presidência da CBHG.

IV - A participação nas atividades da Comissão Antidoping da CBHG é considerada de relevante prestação de serviços ao hóquei.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Bruno Patricio Oliveira
Presidente - CBHG